



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO
FEDERAL

Apostilamento n.º n.º 2/2024

**Apostilamento n.º 2 ao Contrato de
Locação de Imóvel n.º 09/2023-SEJUS**

Processo n.º 00400-00029178/2020-17

SIGGO n.º 048949

Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por meio da **Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania**, inscrita no CNPJ n.º **08.685.528/0001-53**, com sede em SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - Brasília/DF, representado por **JAIME SANTANA DE SOUSA**, na qualidade de Secretário-Executivo, inscrito no CPF n.º 015.XXX.XXX-29, Documento de Identidade n.º 20XXXXXXXXXX95 SSP-CE (157484347), com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentaria, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria SEJUS n.º 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF n.º 127, de 09 de julho de 2019, e Decreto de 18 de novembro de 2022, vem **EXPEDIR o presente APOSTILAMENTO ao Contrato de Locação de Imóvel ao Distrito Federal n.º 09/2023-SEJUS**, formalizado com a proprietária do imóvel **CONSTRUPETRO - EMPREEENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.606.774/0001-11, com sede no SMAS SETOR DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES SUL – TRECHO 03, CONJUNTO 03, BLOCO C, SALA 102, N.º 40, PARTE A, ASA SUL, BRASÍLIA/DF, CEP: 70.610-635, cujo objeto é a locação do imóvel situado na **Praça de Atividades 01, Lote 03, Sala 01, Bairro: Jardins Mangueiral (São Sebastião), Brasília/DF, CEP: 71.699-090, com área de 256,78 m² (113165861)** para atendimento ao **Conselho Tutelar do Jardim Botânico**, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1. O presente Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor da locação do imóvel pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do período acumulado do mês de 05/2023 a 04/2024, no percentual de 3,688020%, de modo que o valor mensal do aluguel do imóvel firmado por meio do Contrato de Locação de Imóvel n.º 09/2023-SEJUS (117182071) passa do valor de R\$ 9.990,40 (nove mil novecentos e noventa reais e quarenta centavos) para **R\$ 10.358,85 (dez mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) mensais**; o valor mensal estimado com o Condomínio (143672039), permanece inalterado no valor de R\$ 1.275,19 (um mil duzentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos);

2.2. O valor total do Contrato passará de R\$ 268.435,20 (duzentos e sessenta e oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), para o valor total de **R\$ 272.856,60 (duzentos e setenta e dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)**, até o final da sua vigência em 11 de julho de 2025.

Cláusula Terceira – Do Valor

3.1. O valor mensal estimado para pagamento da contratação passa dos atuais R\$ 11.265,59 (onze mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para o valor mensal estimado de R\$ 11.634,04 (onze mil seiscentos e trinta e quatro reais e quatro centavos), distribuídos da seguinte forma:

I - Valor mensal do aluguel do imóvel passa do valor de R\$ 9.990,40 (nove mil novecentos e

noventa reais e quarenta centavos) para R\$ 10.358,85 (dez mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) mensais;

II - Valor mensal estimado com o Condomínio (143672039) permanece inalterado no valor de R\$ 1.275,19 (um mil duzentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos);

3.2. O valor total do Contrato, para o período de 24 (vinte e quatro) meses, passa de R\$ 268.435,20 (duzentos e sessenta e oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), para o valor total de R\$ 272.856,60 (duzentos e setenta e dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos, procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária

5.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 440101 - SECRETARIA DE EST. DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF

II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.2579.0020 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO - D.F

III – Natureza da Despesa: 33.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

4.2 – O empenho será de **R\$ 2.210,70 (dois mil duzentos e dez reais e setenta centavos)**, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00216, emitida em 20/02/2024, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Estimativo, reforçada pela Nota de Empenho nº 2024NE01446, emitida em 19/11/2024, sob o Evento nº 400092, na Modalidade Estimativo.

Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência

5.1. A vigência contratual permanece inalterada, firmada pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de, compreendendo o período de 11 de julho de 2023 a 11 de julho de 2025.

5.2. Os efeitos financeiros relativos ao reajuste do item citado, **iniciarão a partir de 11 de julho de 2024.**

5.3. O presente Apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura eletrônica.

Cláusula Sexta - Do Cumprimento aos Decretos nº 34.031/2012 e nº 5.448/2015

6.1 Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060, conforme o Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012, bem como o Parecer nº 330/2014-PROCAD/PGDF.

6.2 Nos termos da Lei Distrital nº 5.448, de 12 de janeiro de 2015, é estritamente proibido o uso ou emprego de conteúdo discriminatório, relativo às hipóteses previstas no art. 1º do mencionado diploma legal, podendo sua utilização ensejar a rescisão do contrato e aplicação de multa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Cláusula Sétima – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostila.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Pelo Distrito Federal:

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0252010-9, Secretário(a) Executivo(a)**, em 11/12/2024, às 17:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=157484076)
verificador= **157484076** código CRC= **A7DBC0DB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAAN, Quadra 01, Lote C - Bairro Asa Norte - CEP 70632-100 - DF

2244-1370
